



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Texto compilado a partir das alterações promovidas pela Portaria TJ nº 2975/2023

PORTARIA TJ nº 2254/2023

Designa membros para o Grupo de Trabalho para promoção de projetos voltados para crianças, adolescentes ou jovens do aterro controlado de Jardim Gramacho (GT-JARDIM GRAMACHO).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 119/2023](#), que instituiu o Grupo de Trabalho para promoção de projetos voltados para crianças, adolescentes ou jovens do aterro controlado de Jardim Gramacho (GT-JARDIM GRAMACHO);

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo SEI nº [2023-06066193](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Grupo de Trabalho para promoção de projetos voltados para crianças, adolescentes ou jovens do aterro controlado de Jardim Gramacho (GT-JARDIM GRAMACHO):

I - Desembargadora FLAVIA ROMANO DE REZENDE, que o presidirá;

II - Juíza de Direito ANA PAULA MONTE FIGUEIREDO PENA BARROS, Auxiliar da Presidência;

III - Juíza de Direito SIMONE DE ARAÚJO ROLIM, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2975](#), de 10/11/2023)

IV - Juiz de Direito PAULO MELLO FEIJÓ;

V - Juiz de Direito LUIZ ALFREDO CARVALHO JÚNIOR;

VI - Senhor ANTÔNIO FRANCISCO LIGIERO, Secretário-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.